



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 265/2022/DG - Manaus, 18 de agosto de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Chefe do Núcleo de Assistência à Saúde às fls. 20, ratificando as datas de comparecimento do servidor **Enos Oliveira de Lobão Veras**, à cidade de Manaus, para participar do Programa de Reciclagem Anual dos Agentes de Segurança, tendo em vista o comprometimento da verba destinada a diárias, e

CONSIDERANDO o despacho do Ordenador de Despesa à fl. 21, deferindo o pedido de concessão de diárias para o servidor para o período de **19 a 25.8.2022**;

CONSIDERANDO os cálculos efetuados pelo Núcleo de Preparo de Pagamento conforme planilha à fl. 24, e considerando o despacho do Ordenador de Despesa à fl. 28, autorizando o pagamento da referida despesa, tendo em vista o despacho da Secretaria de Orçamento e Finanças à fl. 26, informando haver disponibilidade orçamentária para cobrir a despesa referente às diárias em favor do servidor **Enos Oliveira de Lobão Veras**;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, e RA-271/2020 TRT11.

R E S O L V E

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **ENOS OLIVEIRA DE LOBÃO VERAS** Técnico Judiciário – ADM, Classe C, Padrão 13, Agente de Segurança, à cidade de Manaus/AM, para participar do Programa de Reciclagem Anual dos Agentes de Segurança – PRA-GAS, no período de 19 a 25.8.2022.

Art. 2º CONSIDERAR como trânsito os **dias 19 e 25.8.2022**.

Art. 3º CONCEDER ao servidor acima citado, **seis diárias e meia**, referentes ao período de **19.8 a 25.8.2022, com adicional de deslocamento**.

Art. 4º - DETERMINAR que o serventário apresente os comprovantes ou relatórios de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovantes das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Assinado Eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região.

sss/mgca